



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIO



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 781/2023

Ouro Preto, 03 de fevereiro de 2023.

À senhora,
Adriana Resende
Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezada Senhora,

A título de conhecimento, informamos sobre a aprovação do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI [0352399])** e **Conselho Departamental (ID SEI [0356295])**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto**



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIO**, em 06/02/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0468572** e o código CRC **873C8CE5**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001165/2022-18

SEI nº 0468572

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.001165/2022-18

Na presente data, cumprindo determinações da Portaria Normativa MPOG/SLTI nº 5 de 19/12/2002, procedeu-se ao encerramento do processo em tela em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0352399] e [0356295]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 04/02/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0468574** e o código CRC **1B9B0706**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001165/2022-18

SEI nº 0468574

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE NUTRICAÇÃO



DECISÃO Nº 19/2022/CODENUT/ENUT

Aprova a prestação de contas do V Conan.

O Conselho Departamental da Escola de Nutrição (Codenu), no uso de suas atribuições legais, em sua 219ª reunião ordinária realizada em 1º de julho, considerando o inteiro teor do processo SEI nº 23109.001165/2022-18,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do V Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição.

Ouro Preto, 4 de julho de 2022.

CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL
Presidente do Codenu



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Antonia Alcantara Amaral, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO**, em 04/07/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356207** e o código CRC **27F2AE0A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001273/2021-00

SEI nº 0356207

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1830 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE NUTRICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS



DECISÃO ADDEALI

Aprova a prestação de contas - Conta Bancária BB nº 82.232-9.

A Assembleia Departamental do Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição, em sua 235ª Assembleia Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, com base no Parecer Financeiro e Análise nº 51/2022 (0329550), a prestação de contas final do V Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição (V CONAN), conta bancária 82.232-9, a que se refere o processo 23109.001165/2022-18.

Ouro Preto, 27 de junho de 2022.

AURELIANO CLARET DA CUNHA

Presidente da Assembleia Departamental do DEALI



Documento assinado eletronicamente por **Aureliano Claret da Cunha, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS/ENUT**, em 27/06/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352399** e o código CRC **82D6C656**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001165/2022-18

SEI nº 0352399

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: 3135591838 - www.ufop.br